



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 085/2020, DISPENSA Nº 039/2020, AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EPI PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS/COVID-19.

Aos vinte sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para compra emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como: avental descartável 20gr TNT, avental descartável 40gr TNT, luvas de procedimento descartável, nos tamanhos P e M, máscara cirúrgica descartável tripla, máscara respiratória (N95) e touca descartável, que serão de uso dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde, para o enfrentamento ao Coronavírus/COVID-19, cujo valor total dos equipamentos é de R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. As empresas que ofertaram o menor preço foram: Multi Serviços Técnicos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 19.487.570/0001-86, situada na Avenida Benjamim Elisei, nº785, bairro Park Rinaldo, na cidade de Varginha/MG, que irá fornecer: luvas de procedimento descartável, nos tamanhos P e M e máscara respiratória (N95), no valor de R\$6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais) e a empresa Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 13.629.994/001-51, situada na Praça Monsenhor Dutra, nº120, bairro Centro, na cidade de Paraisópolis/MG, que irá fornecer: avental descartável 20gr TNT, avental descartável 40gr TNT, máscara cirúrgica descartável tripla e touca descartável, no valor de R\$ 18.710,00 (dezoito mil setecentos e dez reais). Ficando assim a compra dos EPI's no valor total de R\$25.130,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. As empresas foram habilitadas e os valores ofertados encontram-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça

Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne

Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça

Membro da C.P.L